



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29432, DE 22 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2154

Data: 22/05/2023 Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Acrescenta os incisos III e IV, no §4º, do artigo 2º do Decreto 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, acrescentando os incisos III e IV, no §4º, do artigo 2º, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2 [...] inalterado;

§4º - [...] inalterado;

I - [...] inalterado;

II - [...] inalterado;


III - Vigias;

IV - Chefe de Gabinete.”

**Art. 2º** Revogam-se as demais disposições em contrário e ratificam-se os demais termos do Decreto 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, que não foram alterados por este ato.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de  
maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29433, DE 22 DE MAIO DE 2023

#### **PUBLICADO**

Edição n.º: 2154  
Data: 22 / 05 / 2023  
Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

Concede Adicional por Exercício de  
Responsabilidade Técnica a servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,


**Considerando** os termos do Memorando n.º 454/2023 da Secretaria Municipal de  
Administração/Divisão de Recursos Humanos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a remuneração de Adicional por Exercício de  
Responsabilidade Técnica, conforme Lei Complementar 127 de 10 de abril de 2023,  
aos servidores relacionados no Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga  
as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio  
de 2023.**

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETONº 29433

#### ANEXO I

##### Medicina

Matrícula	Nome	Cargo	Área de Atuação	Local da Responsabilidade Técnica	Protoc.	A partir de:
11147	Mariana Britez Mustafa	Téc. Mun. Nível Superior	Medicina	UBS – São Silvestre	13752/2023	19/04/2023
11148	Roberto Claudio Correia Filho	Téc. Mun. Nível Superior	Medicina	UBS – C.A.I.C.	13090/2023	13/04/2023
11149	Bruno Oliveira Baraldi	Téc. Mun. Nível Superior	Medicina	U.P.A.	13060/2023	13/04/2023
10070	Leonardo Vettori Goulart de Oliveira	Téc. Mun. Nível Superior	Medicina	Auditoria	13059/2023	13/04/2023

##### Enfermagem

Matrícula	Nome	Cargo	Área de Atuação	Local da Responsabilidade Técnica	Protoc.	A partir de:
9468	Danilo Figueira Gonçalves	Téc. Mun. Nível Superior	Enfermagem	UBS – Marinha	14438/2023	27/04/2023

##### Farmácia

Matrícula	Nome	Cargo	Área de Atuação	Local da Responsabilidade Técnica	Protoc.	A partir de:
10986	Fabiane Cristina Erdmann Baran	Téc. Mun. Nível Superior	Farmácia	Farmácia Central	14455/2023	27/04/2023
11076	Letícia de Andrade Barbosa Ribeiro	Téc. Mun. Nível Superior	Farmácia	Farmácia Central	14456/2023	27/04/2023





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5146

**PUBLICADO**

Edição nº: 2154  
Data: 22 / 05 / 2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Tatiele Ribeiro de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a servidora **TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 10.801, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo - Pgto. Antecipado	<b>R\$ 300,00</b>
33.90.36.96.00	Serviços Terceiro PF - Pgto. Antecipado	<b>R\$ 150,00</b>
33.90.39.96.00	Serviços Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	<b>R\$ 300,00</b>
		<b>TOTAL: R\$ 750,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 22 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Celso Eli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5147

**PUBLICADO**

Edição nº: 2154  
Data: 22 / 05 / 2023 Boletim  
Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar as fases do Concurso Público nº 01/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:


**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar as fases do **Concurso Público nº 01/2023**, para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR**, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta conforme anexos que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, serão remunerados em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1394/03.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de maio de 2022.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5147

#### ANEXO I

A composição da Comissão Especial dar-se-á pelos membros a seguir:

Mat.	Nome	RG	CPF	Secretaria	Qualificação
22055	Izomar de Oliveira Pucci	xxxxx819	748.xxx.xxx-87	SMA	Presidente
7391	Alexandre Medeiro dos Santos	xxxxx843	019.xxx.xxx-38	SMA	Membro
9607	Marcelo de Melo Proença	xxxxx8033	286.xxx.xxx-85	SMA	Membro
22170	Jéssica Barros de Moraes	xxxxx9325	085.xxx.xxx-02	SMA	Membro
10719	Gregory Cezar Biscaia	xxxxx9654	061.xxx.xxx-83	SMA	Membro
10362	Claudia Haas Amaral	xxxxx452	028.xxx.xxx-99	PGM	Membro





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

#### RESOLVE

**Art.1º DETERMINAR** a abertura de Sindicância conforme memorando nº 31/2023-ESF (em anexo), datado no dia 17 de maio de 2023, incumbindo a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 4555 de 07 de julho de 2021, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2023.**

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

#### RESOLVE

**Art.1º DETERMINAR** a abertura de Sindicância conforme memorando nº 20/2023 (em anexo), datado no dia 18 de maio de 2023, incumbindo a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 4555 de 07 de julho de 2021, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2023.

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



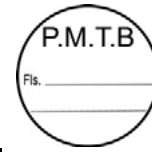


## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N°. 150/2023
Preção Eletrônico	N°. 50/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO.
Valor	R\$ 2.431.920,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Márcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 76179
- Concorrência nº 1/2023
- Data da adjudicação: 19/05/2023
- Objeto: Concessão de uso de espaços publicitários com direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em placas de ruas (nomenclatura de logradouros), abrigos de passageiros do transporte coletivo e guarda corpo de pedestre.

Empresa: DR CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E IMPRESSÕES LTDA.				
Lote 01				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Concessão de uso de espaços publicitários com direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em placas de ruas (nomenclatura de logradouros), conforme termo de referência.	UN	90.000	R\$ 8,00
2	Concessão de uso de espaços publicitários com direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em abrigos de passageiros do transporte coletivo, conforme termo de referência.	UN	8.400	R\$ 15,00
3	Concessão de uso de espaços publicitários com direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em guarda corpo de pedestre, conforme termo de referência.	UN	2.400	R\$ 2,00

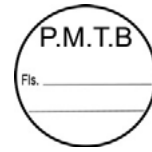
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Márcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Concorrência N.º 1/2023

PROCOLO Nº 76179/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4946 de 14/10/2022, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

DR CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E IMPRESSÕES LTDA

**Lote 1: LOTE 1**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de uso de espaços publicitários com direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em placas de ruas (nomenclatura de logradouros), conforme termo de referência.	UN	90.000	R\$ 8,00	R\$ 720.000,00
2	Concessão de uso de espaços publicitários com direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em abrigos de passageiros do transporte coletivo, conforme termo de referência.	UN	8.400	R\$ 15,00	R\$ 126.000,00
3	Concessão de uso de espaços publicitários com direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em guarda corpo de pedestre, conforme termo de referência.	UN	2.400	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 850.800,00</b>

### **ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			

### **ITENS DESERTOS**

<b>Nenhum Item Deserto</b>			
----------------------------	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 850.800,00**

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2023.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 3508
- Pregão Eletrônico nº 47/2023
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de luminárias para iluminação pública

<b>EMPRESA: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Luminária de LED nas seguintes especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 150 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 18.000 Lúmens; Garantia mínima de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação. Conforme Termo de referência.	PERFECT LED HEROS RELÉ STI ELETRÔNICA	750,00	UN	R\$380,00
2	Luminária de LED nas seguintes especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou	PERFECT LED HEROS RELÉ STI ELETRÔNICA	750,00	UN	R\$389,33



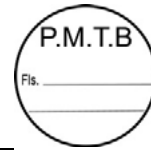
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 24.000 Lúmens; Garantia mínima de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação. Conforme Termo de referência.</p>				
3	<p>Luminária de LED nas seguintes especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 60 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 7.200 Lúmens; Garantia mínima de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação. Conforme Termo de referência.</p>	PERFECT LED HEROS RELÉ STI ELETRÔNICA	300,00	UN	R\$266,66
4	<p>Luminária de LED nas seguintes especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz);</p>	PERFECT LED HEROS RELÉ STI ELETRÔNICA	1.000,00	UN	R\$300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Potência máxima de 100 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 12.000 Lúmens; Garantia mínima de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação. Conforme Termo de referência.</p>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 956.995,50</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 956.995,50</b>				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE  
Pregoeira





## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	415/2022
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
Protocolo Nº	51227/2022
Data	19/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	Contratação de serviços de instalação de estrutura para cobertura e telhamento nas escolas municipais Regente Feijó e 31 de Março.
Motivo	Prorroga-se por mais <b>60 (sessenta) dias</b> o prazo de execução contratual, a partir de 24 de abril de 2023